

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0790/2019- DIR**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11009-2019**

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa “**LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**”, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.008.682/0001-52, referente a aquisição de Reagentes para o equipamento Analisador Bioquímico, indispensáveis para manutenção da unidade: Laboratório Central, que atende ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Macaúbas /BA, no valor estimado de R\$ 18.149,65 (dezoito mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 11009-2019.

Macaúbas, 12 de setembro de 2019.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

### EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 1727/2019

Termo de Contrato Nº 1727/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.008.682/0001-52, estabelecida na Av. Guido Caloi, 1935, Térreo, Blocos A/B, Jardim São Luiz, CEP 05802-140, São Paulo-SP, no valor total de R\$ 18.149,65 (dezoito mil e cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente a aquisição de Reagentes para o equipamento Analisador Bioquímico, indispensáveis para manutenção da unidade: Laboratório Central, que atende ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Macaúbas/BA, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 11009-2019, qual gerou este instrumento. Vigência de 12-09-2019 a 12-03-2020.  
Macaúbas, 12 de setembro de 2019.

---